



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0541/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Severina Ramos Araújo Silva**, portador do CPF nº 021.258.614-96, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Fernanda Ferreira da Silva – CPF: 073.603.724-10, que encontra-se de afastada das atividades presenciais devido a sua Gestação e a Pandemia do covid 19, por um período de 29.10.2021 até o final do ano escolar de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Outubro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805105839.pdf>
assinado por: idUser 185